



OFÍCIO VEREADOR Nº 1836/2021

São Roque, 27 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, gentilmente solicitar que seja **encaminhado um comunicado a todas as escolas do Município recomendando o aceite da “Carteirinha do Autista” como comprovação de diagnóstico.**

Conforme indica a página do Governo Federal sobre o tema, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) facilita “a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. No caso dos particulares, isso inclui supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas em geral”. Nesse sentido, o documento é condição suficiente para que seja atestado o diagnóstico de seu portador, economizando tempo e gerando praticidade tanto para as escolas quanto para os alunos.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO DIAS DO CARMO
MD. Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque (SP)